

RESOLUÇÃO SENAC/MT n.º 707/2025.

Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Técnica em Guia de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Técnica em Guia de Turismo, em formato Presencial, Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, Segmento: Turismo, com carga horária de 800 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Polos do SENAC/MT.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente) JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b43f0d2e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar